



Eixo: Movimentos Sociais e Serviço Social.

Sub-eixo: Movimentos Sociais e lutas de classes – contexto nacional e internacional.

## ENTRAVES DO MOVIMENTO SINDICAL BRASILEIRO: A ESTRUTURA SINDICAL A ATRELADA AO ESTADO E A PERDA DA ESTRATÉGIA COMBATIVA

JOSIAS DE OLIVEIRA PORTO NETO<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente trabalho trata-se de um artigo que objetiva abordar características importantes do movimento sindical brasileiro com base numa breve revisão bibliográfica. Centralmente reflete-se sobre a constituição histórica de duas características, defendidas por esse autor como centrais para compreender as debilidades do sindicalismo do país hoje: (i) a estrutura sindical atrelada ao Estado; (ii) a perda da estratégia da combatividade. Enriquece essa discussão com uma breve abordagem sobre a chamada crise do sindicalismo e a crítica de tal perspectiva, numa tentativa de melhor compreender estes dois elementos e suas possibilidades de superação.

**Palavras-chave:** sindicalismo; cooperativismo; combatividade.

**Abstract:** The present work deals with an article that aims to address the important characteristics of the Brazilian movement based on a brief bibliographical review. Emphatically, the reflections on the system of unions in the country today: (i) a union network linked to the State; (ii) a loss of combativeness strategy. It enriches this discussion with a crisis approach of syndicalism and a perspective critique in an attempt to improve its capacity of two elements and its possibilities of overcoming.

**Keywords:** trade unionism; cooperativism; combativity.

### I. INTRODUÇÃO

No primeiro semestre de 2017 o movimento sindical brasileiro atraiu atentos olhares como há muito tempo não o fazia. Em meio a um mutirão de aprovação de (contra)reformas impopulares no país (Reforma Trabalhista, Lei das Terceirizações e Reforma da Previdência), que tendem a mudar profundamente as condições de trabalho, ampliando os níveis de precarização e exploração, não poderia deixar de ser central a atuação do movimento sindical.

No conflito capital *versus* trabalho, aqueles que se localizam no campo da defesa dos interesses dos trabalhadores deram uma atenção ainda mais especial às movimentações das centrais sindicais nos meses de abril a junho. As reuniões entre as representações dessas entidades nacionais eram acompanhadas pelos ativistas sociais em todo o país com bastante expectativa. Dentre as diversas ações que aqui não se objetiva enumerar, cabe

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal da Bahia. E-mail: <josiasopn@gmail.com>.

mencionar que se realizou uma greve geral de um dia (28 de abril de 2017) de enorme alcance, como há muitos anos não se via no país.

Mas o movimento refluíu. As reformas passaram<sup>2</sup>. A resistência se reduziu bastante. Poderia, o movimento sindical brasileiro, ter cumprido um papel superior para impedir a aprovação das reformas? Poderia ter construído uma luta nacional de maior radicalidade? Uma reflexão profunda sobre essa pergunta exigiria talvez uma análise dos elementos objetivos e subjetivos do movimento sindical que não cabem neste breve artigo. Exigiria também uma abordagem sobre a correlação de forças entre as classes no país, a conjuntura política, social e econômica etc.

Sem ter a pretensão, por tanto, de abarcar todos esses elementos e de ensaiar uma resposta abrangente a tal pergunta, o que se pretende nas linhas abaixo é abordar algumas características importantes do movimento sindical brasileiro, fruto de um longo processo histórico, que podem ajudar a lançar luz sobre tal reflexão.

O artigo tenta resgatar sinteticamente alguns elementos do histórico do movimento operário e sindical do país utilizando Matos (2009) como base, para isso, e tenta refletir mais detidamente sobre dois momentos centrais. O primeiro diz respeito ao processo que se denomina no título de “cooptação liberal imposta por cima” e se refere à incorporação, no regime Vargas, da identidade do trabalhador e do seu principal instrumento de organização, a estrutura sindical, pelo regime de dominação estabelecido na época. Para essa reflexão se utilizará como base Luiz Werneck Vianna (1976). O segundo, denominado também no título de “adaptação neoliberal por dentro”, refere-se às transformações na Central Única dos Trabalhadores, nos anos 1990, em que se opta por uma mudança de estratégia entre um “sindicalismo grevista” para um “sindicalismo propositivo”. As reflexões a respeito desse segundo momento se fundamentam em Armando Boito Júnior (1999).

Por último, com base em Boito Júnior e Marcelino (2010), aborda brevemente algumas reflexões sobre a chamada crise do movimento sindical brasileiro, e uma crítica a tal abordagem, considerando elementos de relativização de tal crise, bem como fatores históricos e ideológicos mais profundos que também precisam ser considerados para se fazer tal reflexão. Introduce, a partir da consideração de todos esses fatores, uma reflexão sobre possibilidades de superação destas atuais características do movimento sindical brasileiro.

## **II.A COOPTAÇÃO LIBERAL DOS SINDICATOS IMPOSTA NO PERÍODO VARGAS**

É no período Vargas, a partir da segunda república, que se conquista uma legitimação dos sindicatos dos trabalhadores no Brasil. Nos termos de Vianna (1976), enfrentava-se no país um “liberalismo ortodoxo” das nossas elites que não admitia interlocutor entre os empregadores e os trabalhadores,

---

<sup>2</sup> A Reforma Trabalhista foi aprovada através da Lei Nº 13.467, de 13 de julho de 2017; a Terceirização foi regulamentada, legitimando sua utilização praticamente sem restrições, com a Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017. A Reforma da Previdência, até o momento da redação deste artigo, segue paralizada no Congresso.

mas a venda da força de trabalho através de um “contratualismo individual”. Foi a pressão social das lutas operárias especialmente da primeira república que impuseram a constituição dos sindicatos, e não a benevolência do regime varguista, como tentou-se ideologicamente difundir, o que se abordará a seguir.

Contudo, as transformações impostas pelo regime varguista nesse contexto de legitimação destas entidades, estabelecem características para a estrutura sindical brasileira que vão marcá-lo até os nossos dias. Vargas inicia uma nova forma de lidar com a massa dos oprimidos e explorados, centralmente com as massas urbanas, até então sem precedentes no país. Uma das principais expressões dessa nova maneira de dominar e também uma das marcas mais douradoras desse processo é a sua interferência na estrutura sindical.

Uma primeira reflexão importante sobre o significado da Era Vargas para a classe trabalhadora brasileira, no que diz respeito tanto aos direitos sociais quanto à estrutura sindical, é sobre a chamada “ideologia de outorga”. A expressão é de Vianna (1976). O autor critica duas tradições, que, segundo ele, foram construídas para compor a “mitologia estadonovista”, a respeito do processo de criação das leis protetoras do trabalho. A primeira atribuiu um caráter de outorga dessas leis por parte do Estado, sem considerar as pressões e a história de lutas do movimento operário. A segunda afirma uma mudança na forma de enfrentamento à “questão social”, que teria deixado de ser tratada como “caso de política”, por Vargas, passando a ser central para o seu enfrentamento os benefícios aos assalariados.

“Dessa interpretação exaltadora da nova ordem inaugurada por 30, seguia-se uma dupla sugestão plena de significações. De um lado, estimulava a supressão da memória das classes subalternas, que apareciam como impotentes e incapazes de reivindicar seus direitos elementares por si sós. De outro, recriando ideologicamente a história, buscava incentivar uma inação real, implícita na noção de que o Estado se constituía no guardião dos seus interesses. Com isso, subtraía-se, ou pelo menos disfarçava-se, o caráter verdadeiro da legislação getuliana – controladora e repressiva do comportamento operário.” (VIANA, 1976, p. 31-32)

Vargas, por um lado, institucionaliza um conjunto de direitos trabalhistas e sociais que não estavam assegurados até então, que vão depois ser sistematizadas na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). Por outro lado, o faz também criando uma estrutura sindical atrelada ao Estado, de forma que pudesse controlar ao máximo o movimento dos trabalhadores no país. Vianna (1976) chama a atenção que a institucionalização desses direitos não pode ser compreendida sem levar em conta o histórico de lutas e pressões do movimento operário.

O autor (VIANNA, 1976) também contesta uma perspectiva, ligada à essa “ideologia da outorga”, que ele chama de “teoria do pacto”. Segundo essa teoria a “outorga” do Estado Novo se combinou com um compromisso feito a partir de um pacto com a burocracia sindical, que teria negociado a autonomia política do movimento operário:

A legislação passou a ser vista em função de um contrato celebrado entre o Estado e a classe operária organizada. Esta sacrificava-se politicamente para se capacitar à percepção de determinados benefícios sociais, sob uma liderança já abastada pelo *ethos* burocrático. (VIANA, 1976, p. 32-33)

Matos (2009) também critica essa “teoria do pacto”, argumentando que nem as leis sociais representaram de fato um significativo ganho material e social para os trabalhadores, nem a estrutura sindical foi aceita de maneira passiva pelo movimento operário. Houve, durante todo o período Vargas e também depois, muita contestação e resistência a esse modelo.

Resistências expressas na manutenção de uma parte do movimento sindical com entidades autônomas, que se negavam a submeter-se ao modelo de sindicatos controlados pelo MTIC (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio) por isso resistiam em buscar a “carta sindical” (registro junto ao ministério). Com exceção dos setores que sempre tiveram posturas adesistas ao Estado e ao patronato, chamados de “pelegos”, as diversas correntes que influenciavam o movimento sindical mais combativo (anarquistas, comunistas, trotskistas etc.) denunciavam e lutaram durante muito tempo contra esse modelo. (MATOS, 2007)

Os anos entre 1930 e 1934, fase em que Vargas criou o MTIC e inicia a formalização dos sindicatos vinculados, foi o período de maior resistência dos sindicatos autônomos. Mas a estratégia do governo para exercer pressão foi associar o acesso aos direitos viabilizados pelas novas leis trabalhistas à vinculação com as representações de “classe” oficiais (representações profissionais). Em 1934, soma-se a essa pressão a possibilidade de participação da Assembleia Nacional Constituinte, onde um percentual dos deputados seria escolhido a partir dos sindicatos, evidentemente apenas os devidamente vinculados ao ministério. Muitos setores do sindicalismo combativo optaram por taticamente se institucionalizar, para lutar na constituinte por uma legislação que garantisse sindicatos livres do controle do MTIC. (MATOS, 2007)

Conseguiu-se uma conquista parcial nessa constituinte, num contexto em que o nível de mobilizações e lutas era também muito forte. Contudo, o endurecimento do regime, com a instituição da Lei de Segurança Nacional, em 1935 (decretada após a “Intentona Comunista”), estabeleceu um estado de exceção, reprimiu ferozmente as lutas, contendo o ascenso desses anos anteriores, e impôs uma profunda desmobilização. Em 1937 consolida-se o golpe do Estado Novo fortalecendo ainda mais o caráter autoritário do governo com a instalação de uma ditadura. Em 1939 é decretada a Lei Orgânica da Sindicalização Profissional que consolida o controle da estrutura sindical. (MATOS, 2007)

Com a entrada do Brasil na II Guerra Mundial e para enfrentar o início da oposição à ditadura varguista, forja-se um forte discurso trabalhista construindo a figura de Vargas como o grande protetor dos trabalhadores. Esse aspecto cultural da estratégia desse período, com o discurso da “doação” e “proteção” do Estado (personificado em Vargas) e “retribuição” do trabalhador, é muito importante para compreender esse processo de cooptação da estrutura

sindical. Assim, o conjunto desses elementos fez com que o modelo se impusesse. (MATOS, 2009)

São características centrais dessa estrutura sindical (MATOS, 2009):

- (i) *A unicidade sindical* - apenas um sindicato por categoria e região é reconhecido legalmente;
- (ii) *O monopólio da representação sindical* - o sindicato, reconhecido pelo Estado, representa não só os associados, mas todos os trabalhadores da categoria;
- (iii) *O imposto sindical* - ao invés do sindicato ser mantido pelas contribuições espontâneas dos associados, à medida que o sindicato representa mesmo os não filiados, todos contribuem de forma obrigatória através do imposto sindical;
- (iv) *O controle do Ministério do Trabalho* - com poder de intervir e inclusive mudar diretoria dos sindicatos;
- (v) *O poder normativo da Justiça do Trabalho* - instância que arbitra sobre os conflitos e questões trabalhistas.

Destas cinco características a única que depois se conseguiu derrotar parcialmente foi o controle do Ministério do Trabalho, já que após a constituição de 1988 o poder interventivo já não é mais possível, embora caiba ainda ao Ministério a prerrogativa de dar legitimidade ou não ao sindicato, fornecendo o registro sindical. Além disso, o imposto sindical deixa de ser obrigatório, na Reforma Trabalhista que acaba de ser aprovada<sup>3</sup>.

Esta abordagem muito resumida do complexo período Vargas objetiva ressaltar a incorporação, por parte da classe dominante brasileira para sua estrutura de dominação, tanto do valor do trabalho e do trabalhador quanto da organização sindical, conquistas do movimento operário no período anterior. A dominação burguesa dessa nova ordem estabelecida nesse período representa uma relativa derrota<sup>4</sup> para a identidade da classe trabalhadora e a autonomia e independência dos seus instrumentos de organização: os sindicatos. O discurso ideológico do regime varguista tem como componente estratégico a defesa do pacto, da conciliação, da unidade de interesses entre os trabalhadores e os “interesses nacionais”. Como aborda Matos (2009), defende-se a harmonização entre trabalhadores e empresários, tendo o Estado como um árbitro, mas um árbitro harmonizador que ao mesmo tempo atuaria, na figura de Vargas, como protetor da classe trabalhadora.

Esse regime corporativista, difundido ideologicamente como pacto entre Vargas e os trabalhadores, entre o Estado e os sindicatos, esconde o processo que realmente o gestou. A consolidação dessa nova ordem, em que as entidades sindicais não são apenas reconhecidas e legitimadas, mas incorporadas na estrutura do Ministério do Trabalho, por tanto, do Estado, e cooptadas para que se possa controlar o movimento operário; legitimados por

---

<sup>3</sup> Nesse artigo não será possível discutir se essa última mudança, que certamente não é fruto da vitória de uma luta, mas uma derrota, terá um efeito positivo ou negativo para o movimento sindical.

<sup>4</sup> Relativa derrota porque esse processo é também contraditório, já que ela é resultado de um recuo no combate por parte das elites aos direitos trabalhistas e à sua representação sindical. Deve-se levar em conta também que a força das lutas impuseram uma conquistas, que precisaram ser ideologicamente apresentadas como benefícios.

esse discurso ideológico populista e paternalista, decorre, na verdade, de um outro tipo de pacto, afirma Vianna (1979). Não um pacto entre governo e trabalhadores, mas um pacto das elites entre si: até então elas divergiam sobre qual postura adotar frente aos movimentos da classe trabalhadora, acabam se unificando em torno de uma mesma política sob liderança de Getúlio.

“Nele [nessa política comum], liberais de diferentes procedências, como o fordista da indústria, o legal-formal e livre cambista no setor agrário-importador e o puramente tático do catolicismo integral, repelindo-se mutuamente, declinam dos seus postulados para se reencontrarem – eles também – sob controle estatal.” (VIANA, 1976, p. 35)

Assim, Vianna (1976) defende que há na verdade uma cooptação da estrutura sindical pelo liberalismo. Como liberalismo ele se refere a uma concepção de mundo mais ampla, que tem como centro a defesa da livre circulação das mercadorias e, especialmente da mais importante delas, da força de trabalho. A forma como o liberalismo encontrou para vencer a resistência imposta à livre circulação da força de trabalho é o que se estabelece na fase da modernização autoritária do regime Vargas. O que ele chama de “ordem corporativa” é justamente essa nova fase em que o liberalismo incorpora para si, coopta, num regime ainda liberal, as organizações das classes subalternas. (VIANA, 1976)

### **III.O NOVO SINDICALISMO E A POSSIBILIDADE DE ENFRENTAMENTO À ESTRUTURA SINDICAL CORPORATIVA**

O período de fortalecimento das lutas sociais e sindicais, nos marcos do enfrentamento à ditadura militar, entre o final da década de 1970 e década de 1980 (tendo seus momentos de lutas e greves mais intensas entre 1978 e 1979 e depois 1982 e 1988) dá origem ao chamado “novo sindicalismo” (MATOS, 2009). Esse movimento se constitui num processo de insurgência de uma nova geração de lideranças, algumas delas fruto de um forte ascenso grevista que resultou muitas vezes de processos espontâneos, contra a vontade de muitas direções pelegas. Cabe pontuar que nos primeiros anos da ditadura os militares se aproveitaram dessa estrutura sindical controlada, utilizando até o extremo a possibilidade interventiva do Ministério do Trabalho, e atacou duramente as lideranças sindicais combativas, impondo um retrocesso tremendo no movimento sindical. Com a retomada das grandes greves e do sindicalismo combativo, nesse contexto, surgem também as centrais sindicais, em especial a “CUT” (Central Única dos Trabalhadores), mas também a “CGT” (Central Geral dos Trabalhadores). (MATOS, 2009)

De um lado a “CGT”, que depois se desdobra em outras centrais, dentre elas a atual “Força Sindical”, expressa o chamado “sindicalismo de resultados”, que defendia abertamente a estratégia da conciliação com a patronal e com o Estado. Para esta concepção de sindicato a via das greves era quase completamente descartada, priorizando-se sempre as negociações. (BOITO, 1999)

De outro, a CUT, reunindo esse novo movimento combativo, que priorizava a estratégia da luta, das mobilizações, das greves e contestava o controle do Estado sobre a estrutura dos sindicatos, reivindicando a autonomia e liberdade sindical. O “novo sindicalismo” tem muita força e a CUT consegue ser hegemônica no movimento sindical do período. (BOITO, 1999)

Um grande indicador da força dessas lutas e desse movimento são as conquistas alcançadas na constituição de 1988. Claro que aqui se combina um forte processo de mobilizações na sociedade como um todo, no contexto da derrubada da ditadura, que tem sua expressão maior no movimento pelas “Diretas Já”. Do ponto de vista da estrutura sindical conquista-se o fim do poder interventivo do Ministério do Trabalho e da proibição de sindicalização dos trabalhadores funcionários públicos. Contudo, Matos (2009, p. 125) chama atenção para o seguinte:

“(…) a manutenção da unicidade sindical, do monopólio da representação, do imposto sindical e do poder normativo da Justiça de Trabalho [com a constituição de 88] indicou que o programa do novo sindicalismo não se concretizou completamente na legislação, pois a estrutura oficial, com a herança corporativista, continuou pesando. Por outro lado, também internamente ao sindicalismo da CUT e no plano mais geral das mobilizações da classe trabalhadora, os anos seguintes marcariam uma grande mudança.”

Essa mudança se aprofunda muito com os herdeiros do “novo sindicalismo.” Boito Júnior (1999) vai identificar as transformações que seguiram entre a década de 80 e 90 no movimento sindical como uma transição entre o “sindicalismo grevista” e o “sindicalismo propositivo”. Esse “sindicalismo propositivo”, expressão cunhada pelos próprios dirigentes da época, em especial o presidente da CUT em 1990, Jair Maneguelli<sup>5</sup>, significou, na prática, mudar a ênfase dada ao caráter da combatividade para a via prioritária das negociações. As implicações dessas mudanças são profundas.

#### **IV. A ADAPTAÇÃO NEOLIBERAL DO SINDICALISMO “PROPOSTA” POR DENTRO.**

Boito Júnior (1999, p. 143) vai defender que à medida que há uma mudança “na perspectiva de confronto ao conjunto da política neoliberal, firmou-se a proposta de participação do sindicalismo cutista na definição da política governamental”. Ele identifica, nesse processo, uma influência e aproximação da prática sindical da própria ideologia neoliberal. Há certa concepção fatalista que impregna o movimento sindical a respeito das transformações do processo de reestruturação produtiva, ou seja, uma concepção de que as mudanças no mundo do trabalho impostas nesse contexto do capitalismo eram em última instância impossíveis de se impedir. Com isso há uma adaptação, de acordo com Boito Júnior (1999), a uma atuação sindical correspondente ao ideário e as próprias políticas neoliberais.

---

<sup>5</sup>Embora o presidente mais identificado com essas mudanças, por dirigir a central numa fase de aprofundamento ainda maior dessa guinada, tenha sido Vicente de Paula, ou Vicentinho. (BOITO, 1999)

Contudo, o autor (BOITO JÚNIOR, 1999) diferencia o sindicalismo da CUT, que mesmo com essa concepção lutou contra as políticas neoliberais, especialmente contra as privatizações, de um sindicalismo abertamente defensor do neoliberalismo, como a “Força Sindical”. Chama atenção para o conjunto de dificuldades de mobilização dos trabalhadores para essas resistências que dá base à essa concepção fatalista da CUT quanto as possibilidades de enfrentamentos mais contundentes ao neoliberalismo. É um contexto de ofensiva ideológica neoliberal e de transformações profundas nas condições de trabalho, tendo o desemprego estrutural, por exemplo, como um grande amedrontador do conjunto dos trabalhadores, com influência em sua disposição para as lutas. Também atua como elemento dificultador toda essa herança da estrutura sindical, abordada no tópico anterior. Contudo, afirma que houve momentos importantes em que talvez fosse possível uma resistência maior aos diversos ataques correspondentes aos anos de implementação do modelo neoliberal no Brasil e que a CUT, diante dessa mudança de perspectiva, cumpriu o papel oposto. (BOITO JÚNIOR, 1999)

Diferente dos anos de 1980, a corrente dirigente da CUT, a Articulação Sindical, passou a defender e colocar em prática na central uma orientação de busca prioritária pelas negociações com os governos neoliberais e os patrões. O que não significa que a central não impulsionou lutas gerais, e inclusive greves gerais, nesse período. Mas estas lutas foram limitadas e estiveram a serviço da nova estratégia: as negociações com os governos neoliberais e sobretudo com a patronal. Negociações que, ressalta o autor, fracassaram, todas. Exatamente o inverso dos anos 1980, onde também houve negociações, mas elas estiveram a serviço de uma mobilização maior contra a política econômica desses governos e as movimentações da patronal. (BOITO, 1999)

Correspondendo a essa modificação geral na estratégia, passou-se a dar mais ênfase à luta isolada das categorias, de setores destas categorias e até mesmo de trabalhadores de uma empresa; do que à luta unitária do movimento sindical. É o que Boito Júnior (1999) chama de “insulamento corporativo”. Passa-se a dar maior centralidade às propostas dos contratos coletivos de trabalho que às lutas por direitos sociais e à defesa dos direitos protetivos do trabalho. “A proposta de contrato coletivo de trabalho desviou o movimento sindical da defesa dos direitos sociais e trabalhistas ameaçados, desarmando os trabalhadores diante da ofensiva neoliberal.” (BOITO, 1999, p.151)

Em que medida essa mudança de estratégia (do enfrentamento para a negociação; da mobilização unitária para as lutas corporativas; da defesa dos direitos sociais e trabalhistas para a centralidade ao contrato coletivo de trabalho) expressa uma influência neoliberal no sindicalismo? Explica Boito Júnior (1999, p.157): levado às últimas consequências o neoliberalismo “aponta não só para a restrição e eliminação de direitos sociais, mas também para a restrição à organização sindical.” Contudo, afirma ainda o autor, a atuação sindical pode estar mais próxima ou mais distante de uma concepção neoliberal de mundo, mesmo sendo sempre estas, em última instância, opostas.

Nas palavras dele:

[...] o sindicalismo que busca a unificação da luta reivindicativa dos trabalhadores assalariados em torno da defesa da implantação e ampliação de direitos sociais e trabalhistas como o fazia a estratégia sindical da CUT dos anos 80, é, em princípio, antagônico à ideologia e à política neoliberal. A luta pelos direitos sociais unifica nacionalmente os trabalhadores num coletivo de classe, e pleiteia a intervenção do Estado para impor limites (jurídicos) à exploração praticada pelos capitalistas. Já a livre contratação coletiva é a forma de ação sindical mais propensa a se adaptar ao neoliberalismo. Embora colida, pelo simples fato de ser um tipo de ação sindical, com a ideologia neoliberal, impedindo a livre circulação e contratação de trabalhadores atomizados, a livre contratação coletiva faz apelo à ideologia do contrato entre partes supostamente livres e iguais, fragmenta o coletivo de classe em setores, é refratária à regulamentação estatal, e permite, pelo menos, a desregulamentação das relações de trabalho nos setores sindicalmente pouco organizados. O contratualismo sindical é uma espécie de adaptação do liberalismo pelo e para o sindicalismo. (BOITO JÚNIOR, 1999, p. 158):

## **V. DOIS MOMENTOS HISTÓRICOS DIFERENTES, DUAS ESTRATÉGIAS PARA O MOVIMENTO SINDICAL, UM MESMO OBJETIVO.**

Na citação acima, Boito Júnior (1999) se refere à estratégia da CUT dos anos 1980, a CUT “grevista” e não a CUT “propositiva”, como tendo uma atuação que se opõe à perspectiva neoliberal à medida que “pleiteia a intervenção do Estado para impor limites (jurídicos) à exploração praticada pelos capitalistas”. Estaria então, essa CUT combativa, próxima à proposta de atuação sindical getulista que defende o Estado como mediador, árbitro, que possa intermediar o conflito capital *versus* trabalho? E a atuação da CUT dos anos 90, da CUT influenciada pelo neoliberalismo, da CUT que prioriza os contratos de trabalho, ou seja, a relação cada vez mais direta entre empresários e sindicalistas, reduzindo cada vez mais o Estado e o Direito do Trabalho como intermediador; estaria ela contestando a perspectiva ideológica que dá sentido à estrutura sindical herdada do período Vargas?

Em primeiro lugar é preciso resgatar o debate de Vianna (1976) sobre a “ideologia da outorga”. As leis sociais e trabalhistas foram transformadas ideologicamente numa outorga de Vargas, como se elas não tivessem sido fruto, direta ou indiretamente, de um processo social e histórico de lutas dos trabalhadores. O autor fala sobre esse tema, numa perspectiva mais geral, resgatando Marx:

(...) O Direito do trabalho emerge como uma conquista da classe trabalhadora contra o pacto original do liberalismo, impondo limites legais – externos – ao homem apetitivo. É como leis de exceção, sublinha Marx, que as leis de proteção ao trabalho aparecem durante a primeira metade do século XIX, criando um ramo do direito ao largo das relações privadas, puramente mercantis. (VIANNA, 1976, p. 23)

Assim, o Direito do Trabalho é uma conquista, na esfera do Estado, no sentido contrário ao livre mercado da força de trabalho, ou seja, ao liberalismo

mais ortodoxo, que anseia por eliminar todas as barreiras da exploração do trabalho pelo capital. Os sindicatos também são uma conquista nesse mesmo sentido, embora por fora da esfera do Estado. Ambas são fruto e expressam o fortalecimento do movimento operário. Ambas são entraves ao liberalismo para que este cumpra sua ânsia por explorar cada vez mais sem barreiras.

A estratégia do governo Vargas, num contexto de fortalecimento do movimento operário, em que não se pôde simplesmente destruir essas barreiras à “livre” relação capital *versus* trabalho, objetiva controlá-las, para, à medida do possível, ir reduzindo seu grau de entrave a essa “livre” relação. É nesse sentido que Vianna (1976) o identifica como uma estratégia liberal, embora diferente do liberalismo ortodoxo. No discurso varguista as leis trabalhistas não estariam a serviço de impor limites à exploração do trabalhador, mas de harmonizar as relações entre trabalhadores e empregadores, por intermédio do Estado. Os sindicatos, da mesma forma, não seriam instrumentos de organização da luta dos trabalhadores pra enfrentar os patrões, mas mais um instrumento ligado ao Estado árbitro, de harmonização dessas relações.

O que há de comum nas duas estratégias para o movimento sindical, a varguista e a “propositiva”, é justamente essa perspectiva conciliadora. Contudo, no primeiro caso é o Estado, através de um regime autoritário e de uma forte estratégia de dominação ideológica, quem impõem. O movimento sindical contesta, resiste, luta contra; mas é derrotado. No segundo caso, são as próprias direções sindicais<sup>6</sup>, outrora combativas, que sucumbem previamente à ideologia da conciliação.

(...) o sindicalismo propositivo é, estritamente falando, um método de ação sindical: elaborar propostas próprias para negociá-las com os empresários e os governos (neoliberais). Dentro desse método, é certo que o conteúdo das propostas pode variar. Contudo, o próprio método se impõe, de antemão, limites importantes. Se o objetivo é participar dos fóruns decisórios com os governos (neoliberais) e empresários, é preciso ser comedido e realista nas propostas; caso contrário, desliza-se para o confronto, que é o que o método propositivo pretende evitar. Portanto, o método propositivo condiciona uma postura conciliatória com o neoliberalismo. É o que se vê nos casos dos conteúdos das propostas de política industrial e de política educacional.<sup>7</sup> (BOITO, 1999, p. 159)

## **VI. UMA RELATIVIZAÇÃO NECESSÁRIA DA ABORDAGEM DE CRISE DO SINDICALISMO E AS POSSIBILIDADES DE SUA SUPERAÇÃO**

---

<sup>6</sup> Deve-se relativizar, contudo, essa afirmação, ao se considerar que tais ações destas direções se respaldam nas experiências e na consciência vigente da própria classe trabalhadora, levando-se em conta, assim, os impactos desta ideologia neoliberal para o conjunto da classe.

<sup>7</sup> Se refere a um documento sobre a política industrial, da Executiva da CUT, 1994, em que a central parte da aceitação de que a economia do Brasil precisa se “reestruturar”, ou seja, aceita as transformações impostas pela política neoliberal no campo econômico e da organização do trabalho. No documento educacional, também da Executiva da CUT, de 1995, ao invés de partir da defesa da educação pública como princípio, compreende a educação privada como parte que deve continuar integrando e contribuindo para o sistema de educação nacional. (BOITO, 1999)

Nos anos 1930 o Estado precisa recuar e admitir direitos sociais e trabalhistas, para conseguir controlar um movimento operário que se fortalecia. Nos anos 90, nos marcos de uma conjuntura internacional desfavorável e da redução da força das lutas sindicais no país, é o movimento sindical que acaba aceitando a via da redução dos direitos, e se contentando em negociar salários, contratos coletivos e pequenos benefícios temporários.

Essa oposição entre a imposição da cooptação por cima, na época Vargas, e a proposição da cooperação por baixo, com o sindicalismo cutista, não é, evidentemente, tão simples assim. É preciso considerar que também lá atrás, no contexto estadonovista, houve submissão por uma parte do movimento sindical, e também nos anos 90 houve resistências, lutas e combatividade. Além disso é necessário considerar o contexto histórico e político, nacional e internacional, completamente diferente em ambos os casos. É preciso considerar as forças que possuíam o movimento operário em ambos os contextos. O central na abordagem de quem escreve essas linhas é que esses dois momentos deixaram duas marcas profundas e influenciam o movimento sindical atual, quais sejam: (i) a estrutura atrelada ao estado e (ii) o enfraquecimento da perspectiva da combativa.

Nesse artigo não será possível abordar uma série de outras reflexões sobre a chamada crise do sindicalismo. Se faz necessário, contudo, uma breve referência a esse debate e a crítica a ele. Parece oportuno a abordagem que Boito Júnior e Marcelino (2010) fazem a este respeito e que permitem uma relativização dessa abordagem, em especial uma relativização da abordagem dos autores que são mais categóricos e que apontam tal crise ou declínio histórico como praticamente irreversível.

Boito Júnior e Marcelino (2010) argumentam que de fato houve um refluxo da atividade sindical (greves, taxas de sindicalização e outros indicadores) internacionalmente falando, nas décadas de 80 e 90 se comparar a ação sindical da década anterior, 1970. Mas discordam de uma caracterização que interpretariam esse refluxo como uma crise estrutural, centralmente com dois argumentos. (i) É preciso fazer uma projeção de comparação da atividade sindical numa escala histórica maior. Se comparada, por exemplo, com a atividade sindical da década de 1960 a constatação será de aumento da atividade sindical. (ii) Há uma ênfase, na enumeração dos motivos para tal crise, “aos fatores econômicos (desemprego, crescimento baixo) e à reestruturação do processo de trabalho (novas tecnologias, novos métodos de produção) e das formas de contratação”. (BOITO JÚNIOR e MARCELINO, 2010, p. 326)

Em outras palavras, a crise do sindicalismo, para uns, ou seu declínio histórico, para outros, tem sua explicação centrada na irreversibilidade daquilo que seria identificado como uma nova ordem social, resultante de mudanças econômicas e tecnológicas, principalmente. [...] Ou seja, a maioria dessas análises, quando não ignora, minimiza o papel da conjuntura política e ideológica na qual agem as forças sociais em presença e, inclusive, o movimento sindical, como um movimento reivindicativo dos trabalhadores assalariados. Assim, incorre-se no equívoco que consiste em analisar a classe operária e o sindicalismo separadamente do processo político nacional e internacional.

Analisada com cuidado a história do movimento operário, veremos que os trabalhadores mais organizados sindicalmente da fase anterior do capitalismo (período do Estado de Bem-estar e do desenvolvimentismo) puderam se beneficiar da expansão do movimento socialista em escala internacional ao longo da primeira metade do século XX. Embora o movimento sindical e o movimento socialista sejam dois movimentos distintos, eles podem entreter, dependendo da situação histórica, uma relação de fortalecimento mútuo, e foi justamente isso o que ocorreu em grande parte dos países ao longo do século XX. Já os novos setores da classe operária e demais classes trabalhadoras iniciaram sua luta sindical numa conjuntura política muito desfavorável, marcada pela **crise do movimento socialista e pela ofensiva neoliberal em escala internacional**. Por isso, é muito cedo para dizermos, simplesmente, que os setores emergentes da classe operária e dos assalariados de classe média não apresentam propensão à sindicalização. (BOITO JÚNIOR e MARCELINO, 2010, p. 236-237)

Esses dois elementos elencados pelos autores, acima grifados, a “crise do movimento socialista” e a “ofensiva neoliberal”, precisam ser considerados como pano de fundo maior para compreender o refluxo do movimento sindical internacionalmente e em nosso país. No caso brasileiro, tais fatores se articulam com os elementos antes levantados nesse artigo (i) a estrutura sindical cooptada pelo Estado e (ii) a hegemonia de uma perspectiva de sindicalismo “propositivo”, que prioriza a negociação, a conciliação à combatividade e ao enfrentamento. Esse último elemento, o enfraquecimento da estratégia do enfrentamento, só pode ser compreendido como uma expressão também da crise do movimento socialista e da ofensiva neoliberal. Isso, contudo, não justifica o fator da opção política e estratégica das direções sindicais com a adoção de orientação de um sindicalismo propositivo. Ao contrário, ajudam a compreender a base objetiva na qual tal movimento se constituiu e se apoiou. Por outro lado, permitem refletir sobre os limites e possibilidades de resgate, a partir da ação política consciente das suas direções, de retomada de um sindicalismo combativo e autônomo.

## VII. CONCLUSÕES INICIAIS

Ainda de acordo com o artigo citado (BOITO JÚNIOR e MARCELINO, 2010), os autores levantam uma hipótese de uma possível recuperação do sindicalismo brasileiro na década de 2000 a partir dos dados por eles apresentados: (i) patamar elevado do número de greves nos anos 2000 em comparação com década anterior; (ii) o caráter ofensivo dessas greves, ou seja, a maioria das mobilizações não foram para recuperar perdas, mas para alcançar conquistas; (iii) a maioria delas teve êxito: “Cerca de 90% delas conseguiram estabelecer negociação com os empregadores” e a maioria conseguiu reajustes acima da inflação; por último, (iv) “outra característica do ciclo de greves de 2004-2008 diz respeito à amplitude das greves e aos métodos de luta mais agressivos utilizados pelos trabalhadores”. (BOITO JÚNIOR e MARCELINO, 2010, p. 333)

As reflexões do referido artigo (BOITO JÚNIOR e MARCELINO, 2010) não levam em conta, contudo, que mantêm-se um movimento sindical marcado pelo “insulamento corporativo”, abordado no quarto tópico deste artigo. São em geral greves que reivindicam reajustes salariais e incorporação nos acordos coletivos de alguns direitos. É preciso sistematizar os dados a respeito da quantidade e força das mobilizações que se articularam nacionalmente para defender a ampliação de direitos para o conjunto da classe, ou mesmo para impedir a sua retirada. Os autores também não puderam se debruçar para os anos posteriores a 2008, pela insuficiência de dados quando tivemos mudanças profundas na realidade do país, a partir da incidência da crise econômica. Será necessário, para dar continuidade a esse debate, refletir também sobre a década seguinte, que estamos vivendo, em que grandes acontecimentos, como o golpe parlamentar, a aprovação de inúmeras reformas neoliberais que rebaixaram profundamente os direitos trabalhistas e previdenciários no Brasil, precisam ser comparados com o grau de resistência do movimento sindical.

Algo que o artigo (BOITO JÚNIOR e MARCELINO, 2010) nos possibilita refletir é que mesmo o sindicalismo brasileiro, ainda não tendo superado essas duas marcas profundas, defende-se aqui serem centrais para a sua atual crise do sindicalismo brasileiro (estrutura sindical corporativa e perda da combatividade) não deixou de travar importantes batalhas, atuar e ter importância para as lutas sociais no país. O que aqui se está chamando de perda da perspectiva da combatividade também precisa ser relativizado.

Por fim, é preciso considerar os elementos históricos e ideológicos mais profundos para a compreensão do sindicalismo brasileiro hoje (crise do movimento socialista e ofensiva neoliberal), articuladas as transformações do mundo do trabalho que também dificultam em muito a organização dos trabalhadores em seus sindicatos. É necessário relacionar esses aspectos mais gerais e internacionais a essas duas marcas históricas do processo de constituição do movimento sindical brasileiro (estrutura sindical corporativa e atrelada ao Estado e estratégia propositiva e não combativa das direções). É preciso compreender esses diversos aspectos e também relativizá-los, considerando os recuos conquistados nessa estrutura sindical controlada pelo Estado e a existência de lutas muito radicais mesmo nos marcos de uma orientação geral do sindicalismo de negociações. Tudo isso se faz necessário para apontar caminhos possíveis de reconstrução de um sindicalismo autônomo com relação ao Estado e combativo no que diz respeito à sua estratégia e orientação política.

## REFERÊNCIAS

BOITO JÚNIOR, A.; MARCELINO, P. O sindicalismo deixou a crise para trás?: um novo ciclo de greves na década de 2000. **Caderno CRF**, Salvador, v. 23, n. 59, p. 323-338, maio/ago. 2010.

MATOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo, Expressão Popular, 2009.

BOITO, Armando JR. **Política Neoliberal e Sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Ed. Xamã, 1999.

VIANA, Luiz, Verneck Viana. **Liberalismo e Sindicato no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.